



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Edição 1.540
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirto
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 075/2019

Concede licença a servidor que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 98 e seguintes da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o protocolado sob nº 801/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença para Trato de Interesses Particulares, ao servidor **Leduan Bueno da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Instrutor de Educação Física*, de 11/02/2019 à 10/08/2019, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de fevereiro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 076/2019

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada **SINDICÂNCIA** para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 907/2019.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Ariel Alex dos Santos, Hilário Witchemichen Filho e Keidi Laura Penteado, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Hilário Witchemichen Filho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de fevereiro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração



PORTARIAS

PORTARIA Nº 022/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme requerimento;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2019, o período de férias concedidas ao servidor **Juliano Lis**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Operador de Máquinas*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de fevereiro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o protocolado sob nº 824/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2019, o período de férias concedidas ao servidor **Antonio Marcos Batista**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Motorista*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de fevereiro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 09/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 15/02/2019**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para nomeação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Agente Administrativo

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
26	16501317	Clarice dos Santos

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Masculino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
20	16002003	Thiago Silva de Souza

CARGO: Enfermeiro (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
23	18002153	Marcia Chrystina Pitner

CARGO: Fonoaudiólogo (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
01	18301959	Sabrina Maltauro Flaresso Hykavy

CARGO: Motorista

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
9	16200183	Valdir dos Santos
10	16202437	Edimar Batistel
11	16203377	Robson José Mroczko
12	16202943	Antonio Romildo de Souza
13	16203031	Gilmar Lucaski
14	16201868	Rodrigo Gelinski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 02/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso para Emprego Público – Edital nº 002/2014, pelo Decreto nº 066/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 15/02/2019**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para nomeação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ESF Ronda

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
7	19900254	Ana Cristina Dranski

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ESF BNH

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
5	20400329	Manoela Reis Pompeo

**CARGO: Agente Comunitário de Saúde – Vila da Luz**

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
4	22300045	Ninetta Carolina Ap dos Santos

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ESF Papanduva

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
1	20300106	Carlile Jeane Pontarolo

CARGO: Dentista

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
2	21900061	Fernanda Maria Cesto

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 002/2014.

Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EDITAL DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2018

O Departamento de Licitações, comunica aos interessados, participantes do referido pregão, que o laudo de análise das amostras dos tecidos solicitadas, juntamente com os ensaios laboratoriais, em razão do Pregão Presencial nº 169/2018, encontra-se disponível nos anexos do site oficial do município, sendo que a empresa foi considerada REPROVADA, pela Comissão de análise, e poderá ser consultado por todos que tiverem interesse. O resultado poderá ser questionado no devido prazo legal.

Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2019.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

O Departamento de Licitações, comunica aos interessados, participantes do referido pregão, que o laudo de análise das amostras solicitadas, em razão do Pregão Eletrônico nº 008/2019, encontra-se disponível nos anexos do site oficial do município, e poderá ser consultado por todos que tiverem interesse. O resultado poderá ser questionado no devido prazo legal. Abaixo resultado, a motivação das reprovações encontra-se no referido laudo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
17	MANTEIGA	REPROVADO
18	LEITE INTEGRAL	REPROVADO
20	CARNE BOVINA DE PATINHO	REPROVADO
21	CARNE BOVINA DE PATINHO	REPROVADO
22	FILÉ DE TILÁPIA	APROVADO
23	FILÉ DE TILÁPIA	REPROVADO
27	FILÉ DE FRANGO SASSAMI	REPROVADO
28	PERNIL SUÍNO	REPROVADO

Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2019.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório	29/2019
Inexigibilidade	04/2019
Objeto	Aquisição de 130 refeições com refrigerante, que serão destinados aos agricultores que participarão da visita técnica a ser realizada no Show Rural Coopavel na Cidade de Cascavel – PR.
Contratada	Coopavel Cooperativa Agroindustrial
Valor	R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais)
Fiscal	Josiane Haacke
Gestor	Dayanne Louise do Prado
Data	05 de Fevereiro de 2019
Prazo de Vigência	90 (noventa dias)
Fundamentação	Artigo 25 da Lei 8666/93

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

OBJETO: Credenciamento de empresas, para prestação de serviço de transporte através de caminhões basculantes, para atender às necessidades do município de Prudentópolis, através da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: do dia 12 de fevereiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019.

SORTEIO: O sorteio que definirá a ordem dos prestadores de serviço será no dia 08 de março de 2019, às 08:30hrs, participando do sorteio os credenciados até esta data.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.com.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

OBJETO: Credenciamento de empresas, para a futura e eventual prestação de serviço de manutenção autoelétrica, mão de obra/hora, com utilização do Catálogo Tempário SINDIREPA/PR, visando a manutenção dos veículos que compõem a frota municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: do dia 12 de fevereiro de 2019 até o dia 11 de fevereiro de 2020.

SORTEIO: O sorteio que definirá a ordem dos prestadores de serviço será no dia 08 de março de 2019, às 10:00hrs, participando do sorteio os credenciados até esta data.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.com.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº	183/2019
Contrato nº	016/2019
Objeto	Contratação de Casa de Apoio para atendimento de pacientes e acompanhantes oriundos do Município de Prudentópolis, em tratamento médico hospitalar na cidade de Curitiba e Região Metropolitana ou Campo Largo
Contratada	HÉLIO DA SILVA BRUSQUE ME
Valor	R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais)
Fiscal	Antonio Marcos Batista
Gestor	Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Data	30 de janeiro de 2019
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 025/2018**Pregão Presencial nº 268/2017****Contratante: Município de Prudentópolis****Contratada: AHBJ – Hospital Sagrado Coração de Jesus****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O Município pagará à entidade prestadora dos serviços o valor atualizado de R\$ 98.520,84 (noventa e oito mil quinhentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência do contrato até 22 de julho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 05 de fevereiro de 2019 produzindo efeitos desde 21 de janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifique-se a empresa **CERÂMICA SÃO GERÔNIMO LTDA**, (CNPJ: 10.571.879/0001-85) para que compareça na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** para tratar assuntos do protocolo 737/2019.

Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO**

F. DE LIMA - LANCHONETE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.584.246/0001-16, estabelecida à Rodovia BR 373, s/n, Vila Iguçu no Município e Comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná, neste ato representada por sua administradora Fátima de Lima, brasileira, portadora da CI.RG. Nº 10.407.150-3, inscrita no CPF/MF sob nº 064.977.269-50, residente e domiciliado à Rua Gralha Azul, s/n, Linha Ronda no município de Prudentópolis, Estado do Paraná, doravante denominado apenas CEDENTE:

A CEDENTE é proprietária de uma quadra de futebol society de grama sintética, localizada na Rodovia BR 373, s/n, Vila Iguçu no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná.

Pelo presente o cedente concede de forma gratuita e sem qualquer ônus o uso da referida quadra para atividades esportivas e realização de campeonatos da Secretaria de Esportes e Recreação do Município de Prudentópolis, sempre mediante prévio ajuste de datas de forma a não comprometer as atividades comerciais do CEDENTE.

A autorização de uso terá vigência de 12 meses podendo ser renovado sucessivamente por igual período desde de que haja interesse.

Prudentópolis, 07 de fevereiro de 2019.

FÁTIMA DE LIMA

F. DE LIMA - LANCHONETE - CNPJ/MF sob nº
24.584.246/0001-16

TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO**

REI DO DRIBLE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.595.329/0001-76, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, 655 no Município e Comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná, neste ato representada por seu administrador Thiago Gemin, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG. Nº 6.927.851-5, inscrita no CPF/MF sob nº 028.009.469-89, residente e domiciliado à Rua Domingos Luiz de Oliveira, 1213 no município de Prudentópolis, Estado do Paraná, doravante denominado apenas CEDENTE:

O CEDENTE é proprietário de uma quadra de futebol society de grama sintética, localizada na Rua Prudente de Moraes, 655 no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná.

Pelo presente o cedente concede de forma gratuita e sem qualquer ônus o uso da referida quadra para atividades esportivas e realização de campeonatos da Secretaria de Esportes e Recreação do Município de Prudentópolis, sempre mediante prévio ajuste de datas de forma a não comprometer as atividades comerciais do CEDENTE.

A autorização de uso terá vigência de 12 meses podendo ser renovado sucessivamente por igual período desde de que haja interesse.

Prudentópolis, 01 de fevereiro de 2019.

THIAGO GEMIN

REI DO DRIBLE - CNPJ/MF sob nº 31.595.329/0001-76

TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO**

MACHULA & ANTONIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.805.161/0001-02, estabelecida à Av. Visconde de Guarapuava/ s/n, no Município e Comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná, neste ato representada por sua administradora ISAURA KOLECHA ANTONIO, brasileira, casada, empresária, portadora da CI.RG. Nº 3.004.290-5, inscrita no CPF/MF sob nº 373.619.709-82, residente e domiciliada à Rua Taras Schevtchenko, no município de Prudentópolis, Estado do Paraná, doravante denominada apenas CEDENTE:

A CEDENTE é proprietária de uma quadra de futebol society de grama sintética, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 138, no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná.

Pelo presente a cedente concede de forma gratuita e sem qualquer ônus o uso da referida quadra para atividades esportivas e realização de campeonatos da Secretaria de Esportes e Recreação do Município de Prudentópolis, sempre mediante prévio ajuste de datas de forma a não comprometer as atividades comerciais da CEDENTE.

A autorização de uso terá vigência de 12 meses podendo ser renovado sucessivamente por igual período desde de que haja interesse.

Prudentópolis, 01 de fevereiro de 2019.

MACHULA & ANTONIO LTDA

CNPJ/MF sob nº 13.805.161/0001-02

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 003/2019-CMDCA

Dispõe sobre a convocação de Conselheira Tutelar suplente para substituir Conselheira Tutelar titular em período de licença maternidade.

Considerando o disposto no Parágrafo 3º do art. 59, da Lei Municipal 2.143/2015;

Considerando o Edital 001/2015/CMDCA, referente a Eleição dos Conselhos Tutelares 2016/2019.

Considerando o Resultado Parcial da Classificação Geral da Eleição de Conselheiros Tutelares 2016 – 2019, publicado no Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis, sob Edição 751, 05 De Outubro De 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis - Pr, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. - Convocar a Conselheira Tutelar suplente eleita em ordem classificatória, Marcia Kuasoski, para substituir a Conselheira Tutelar titular, Caroline Schomberger, durante a vigência da licença maternidade a partir do dia 11/02/2019.

Art. 2º. - A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se, em 08 de Fevereiro de 2019, às 17 horas, na Sala dos Conselhos (sito à Avenida São João, nº. 933, Ed. João Techy, salas 13 e 14, Centro, CEP: 84400-000, nesta), para tomar posse.

Parágrafo Único - Durante a primeira semana de exercício no cargo a Conselheira Tutelar convocada exime-se de assumir plantões, reservado o período para estágio de formação prática.

Art. 3º. - Após os trâmites legais de posse, passará a exercer as funções laborais a partir do dia 11/02/2019 às 08 horas na Sede do Conselho Tutelar, situada na Rua Osório Guimarães nº 601 – Centro – Prudentópolis/PR.

Art. 4º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se.

Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2019.

ANDRÉA A. ESTEVES MENDES PONTAROLO
Presidenta do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, Art. 240, o Presidente da Câmara Municipal, TORNA PÚBLICA a relação de Cargos e Empregos Públicos com sua respectiva remuneração, vigente no mês de JANEIRO/2019.

A - CARGOS EFETIVOS

Grupo Operacional	Denominação do Cargo	Nº de Vagas	REMUNERAÇÃO INICIAL
Administração Geral	Contador	01	7.422,59
	Advogado	01	1.821,00
	Secretario (a) Executivo (a)	01	4.978,34
	Auxiliar de Secretaria	04	1.797,33
	Técnico Administrativo	02	6.235,74
Serviços de Manutenção e Operação	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	02	1.355,39
	Agente de Operação Masculino	02	1.797,33

B - CARGOS EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Símbolo	Nº de Vagas	Remuneração
Assessor Jurídico	CC-1	01	5.891,57
Diretor Legislativo, de Comunicação e Cerimonial	CC-1	01	5.891,57
Assessor Legislativo	CC-2	04	2.849,12
Assessor Legislativo II	CC-3	02	1.994,38

C – FUNÇÃO GRATIFICADA

Denominação do Cargo	Símbolo	Nº de Vagas	Remuneração
Coordenador de Controle Interno	FG-1	01	3.496,82

AGENTES POLÍTICOS

CARGO	REMUNERAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA	5.600,00
VEREADORES	4.500,00

VEREADOR JAISON KUHN
PRESIDENTE





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br